

Novembro de 1881.

Francisco Antonio da Trindade.

Claro

Assunto quatro de Novembro de
meio oito sentos e oitenta e um, fosse
estas sentos conclusões ao juiz municipal
e qual Doutor Camillo José Parreira. Eu
João Manoel de Trindade, escrevo o se-
creto.

Requis o Sr. de Laji, as 4 horas da
tarde, em casa da Sr. de offensiva e de proce-
der as coisas desta, visto não fosse elle compare-
cer; nomeio ao Dr. Rocha Almeida Sr. de
titular o perito e de esta natureza, e de sol-
licitador Causas. Borges Sr. de Promotor
do Reo. Piracicaba, 24 de Novembro de
1881. Camillo Parreira.

Data.

No mesmo dia meo nome supra de chorados
reabir estas sentos. Eu João Manoel de Trin-
dade escrevo o secreto.

Certifico que em tenção do Doutor Joviano de Reginal
do Alvim, Doutor João Augusto de Costa Almeida,
o Doutor Pindamonitanga José de Oliveira Barros, em nome
do Reo, e o solicitador benedito Borges, desentus
de lumbos, de que sempre. Piracicaba 24 de Ebr
de 1881. Per. João Manoel de Trindade

Juramento

Por vinte e quatro de Novembro de mil
oito centos e oitenta e um, nesta li-
dade de Piracicaba e casa de Dona Jhe-
na Joazequina da Aguiar, onde se acha
o Juiz Municipal Doutor Camillo José Sa-
raiva, comigo a revolta de seu cargo, ali
presente o Solicitador Candido Borges Mor-
tus do lumbro, a este Juiz de fidei-jura-
mento na forma do lei para servir de
curador, ouço, de Promotor ad-hoc, acito
para este juramento a seguinte em termos
em Juiz. Eu Juiz Manoel de Franca, em
tão o escrevi

Camillo J. Saraiva.
Candido Borges elliz.º do lumbro

Auto de exame de Sanidade.

Por vinte e quatro de Novembro do anno
do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Chris-
to de mil oito centos e oitenta e um, nes-
ta cidade de Piracicaba e casa de Dona
Jheana Joazequina da Aguiar, onde se acha
o Juiz Municipal Doutor Camillo José Sa-
raiva, comigo a revolta de seu cargo,
a testar ambas abaixo assignadas e espe-
ritas nomeados Doutores Jozequiano Re-
ginaes do Alvar e Joze Augusto do Rocha
Almeida, ambos profissionais residentes
nesta, a estes Juiz de fidei-juramento na
forma do lei, incorregando - Que que fiel-
mente e com verdade declararam o que
em seu transe e entendem em sua

C. Saraiva.